---

**I N D I C A Ç Ã O Nº 038/2024.**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO, A REFORMA E MELHORIAS ESTRUTURAIS DOS 23 POSTINHO DE SAÚDE, E UPA DA CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

*AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA*

Senhor presidente, Senhora vereadora, Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do senhor Prefeito, Darci José Lermen, *que através das secretarias afins, Inclua Em Seu Planejamento, a reforma e melhorias estruturais dos 23 postinho de saúde, e UPA da cidade jardim, no município de Parauapebas e dá outras providencias.*

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

---

## JUSTIFICATIVA

"A atenção primária à saúde, ou atenção básica, é considerada a porta de entrada do indivíduo no sistema de saúde. Nela, são desenvolvidas estratégias de atendimento que buscam promover qualidade de vida e cuidados preventivos, de acordo com o grau de vulnerabilidade de cada população. Quando bem aplicado, esse conjunto de ações é capaz de solucionar cerca de 80% dos problemas de saúde", afirma a diretora de Atenção Primária em Saúde, Késia Gomes.

Esta indicação sugere ao Poder Executivo, que através das secretarias afins, promova a reforma e melhorias estruturais dos 23 posto de Saúde e UPA da nossa Cidade, para que os usuários desses respectivos equipamentos possam realizar seus atendimentos nesses núcleos de saúde com mais conforto e qualidade.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar estas reformas nesses equipamentos de saúde, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para á comunidade de nosso município.

Parauapebas 04 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**JOSEMIR SANTOS SILVA**
VEREADOR DO PROS.

**Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA**
**E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com**